



## Portaria nº 01/2025/Instituto Social Reciclar

Presidente Instituto Social Reciclar, institui a Comissão Administrativa para Seleção e julgamento do Chamamento Público para o desenvolvimento do projeto, Gastronomia & Glamour: Cursos de Culinária e Beleza.

A Presidente do Instituto Social Reciclar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias; Considerando a necessidade de realização de Chamamento Público a fim de atender ao interesse do Instituto, para desenvolvimento do projeto Gastronomia & Glamour: Cursos de Culinária e Beleza.

Considerando o disposto na Lei 13.019/2014, que dispõe sobre o regime jurídico das parcerias;

### **RESOLVE:**

Art. 1º CONSTITUIR Comissão de Seleção e Julgamento com a efetivação dos procedimentos necessários a Seleção de Pessoas Jurídicas, objetivando a execução do projeto Gastronomia & Glamour: Cursos de Culinária e Beleza;

Art. 2º DESIGNAR os colaboradores abaixo relacionados, titulares a comporem a Comissão de Seleção e Julgamento, para, sob a presidência do primeiro, conduzir os trabalhos propostos:

Sonja Cat Carreiro Pinto Guedes;

CPF:\*\*\*.506.042-\*\*

Modestina Araújo de Sousa;

CPF: \*\*\*502.001-\*\*

Rosilda José dos Santos

CPF: \*\*\*.486.151-\*\*

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Araguaina, 13 dias do mês de maio de 2025.

---

**Rosemary José dos Santos Sobrinho**  
Presidente do Instituto Social Reciclar